



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 054/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE PASSAGEM DE MARIANA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a **SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE PASSAGEM DE MARIANA – SMSS**, inscrita no CNPJ nº 20.223.541/0001-96, com sede na Rua Capitão Lúcio, nº 44, distrito de Passagem de Mariana, Mariana/MG, CEP 35421-000, neste ato representado pelo Presidente Geraldo Eulino Gomes, portador do CPF nº 227.234.716-91, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 054/2022, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 002/2022 – PRC nº 014/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 10/02/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. Reajustar o valor do aluguel do imóvel em 3,79 % (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento), tendo como indexador o IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

Cláusula Segunda - DO VALOR REAJUSTADO

2.1. Considerando o reajuste do aluguel do imóvel conforme Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o valor mensal estabelecido para a locação passará a ser de **R\$ 4.105,93 (quatro mil cento e cinco reais e noventa e três centavos)**.

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.361.0018.2.505-339039 1500 ficha 373**.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Elizete Fernandes dos Santos
Sec. Mun. de Educação
LOCATÁRIO

Geraldo Eulino Gomes
Presidente da SMSS
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG
(31)3557 4003
E-mail: fiancesiro1@educacao.mariana.mg.gov.br

URGENTE

Comunicação Interna	18/2022- Setor Suprimentos	Data: 25/01/2023
De:	Secretaria Municipal de Educação	
Para:	Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência.	
Assunto:	Solicitação de aditivo de prazo contrato	

Prezada Karine,

Solicitamos o aditivo do contrato 054/2022 em favor da empresa **SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE PASSAGEM DE MARIANA**, pelo prazo de 12 meses. Solicitamos ainda, que seja analisado o reajuste contratual conforme a Cláusula Quarta do contrato 054/2022.

Justificativa: Solicitamos esse aditivo de contrato, tendo em vista a continuidade da locação do prédio em virtude do atendimento educacional dos alunos do referido distrito, uma vez que a Prefeitura Municipal de Mariana não possui prédio próprio para destinação ao funcionamento do PROGRAMA TEMPO INTEGRAL.

Dotação orçamentária:

Ficha :373

Elizete Fernandes dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Roberto Carlos Mól
Coordenador Financeiro

*Contrato anexado
em 01/02/23*

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido por:	<i>Janete Lopes</i>	Data:	<i>01/02/2023</i>
---------------	---------------------	-------	-------------------